



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 127/DES de 19/10/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 1.195 / 1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sôbre uma área de terreno com 1.770,00 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da BR-226, trecho NATAL - BATALHÃO, na localidade e município de Cajazeira, Estado do Rio Grande do Norte, de propriedade atribuída a ANTONIO FRANCISCO DA SILVA.

Eliseu Resende
P/ ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

C. D. TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	207
Boletim Administrativo n.º	207
de	19-10-1970
<i>Eliseu Resende</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	